

Uma Avaliação da Importância Econômica e da Sustentabilidade Financeira das Operações de Microcrédito: A Experiência do Banese

RESUMO

Busca contribuir para a avaliação de programas de microcrédito a partir da importância econômica e da sustentabilidade financeira destes, abordando o *trade-off* “focalização *versus* sustentabilidade”. A avaliação foi realizada utilizando dados do Programa de Microcrédito do Banco do Estado de Sergipe (Banese), além de dados secundários relevantes. O estudo consistiu na análise de dados estatísticos, realizada de forma comparativa, em dois grupos de municípios sergipanos, subdivididos a partir do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, com base na variável renda – IDHM Renda. Os resultados mostram que o programa em questão manteve o foco do microcrédito nas regiões mais carentes do estado, estando voltado para atender prioritariamente o público de baixa renda, atestando a sua importância econômica, mas sem perder de vista a manutenção da sustentabilidade financeira das operações dessa instituição.

PALAVRAS-CHAVE

Microcrédito. Sustentabilidade financeira. Desenvolvimento local.

Hércules Silva Daltro

- Mestre em Economia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).
- Bacharel em Economia pela UFS.
- Bacharel em Ciências Contábeis pela UFS.
- Atualmente vinculado ao Banco do Estado de Sergipe S/A – Banese.

José Ricardo de Santana

- Doutor em Economia de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas/São Paulo (FGV/SP).
- Mestre em Economia pelo Curso de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará (Caen/UFC).
- Bacharel em Economia pela UFS;
- Atualmente vinculado ao Departamento de Economia e ao Núcleo de Pós-Graduação em Economia da UFS.

1 – INTRODUÇÃO

O microcrédito tem sido enfatizado no Brasil como uma alternativa de concessão de crédito para o pequeno empreendedor, que, em geral, atua no setor informal, não possui garantias e demanda operações de baixo valor, enfrentando dificuldades para obtenção pelo modelo tradicional. Trata-se de um programa de forte apelo, enquanto política pública, pela possibilidade de, através do fortalecimento das atividades econômicas de pequeno porte, contribuir para a redução da pobreza e do desemprego, substituindo as formas assistencialistas de atender a população de menor poder aquisitivo.

Todavia, para as instituições de microfinanças, a operação exige grande capilaridade e presença do agente de crédito, elevando o custo operacional e podendo comprometer a rentabilidade. Isso implica o *trade-off* “focalização *versus* sustentabilidade”. Para Yunus (2006), o risco dessa perspectiva está no excessivo peso que pode ser atribuído para a sustentabilidade, afastando o programa dos mais pobres e aproximando a instituição de microfinanças do formato de um banco tradicional. Nesse sentido, é importante que as instituições que ofertam o microcrédito estabeleçam parâmetros que permitam avaliar se a aplicação dos recursos está cumprindo sua finalidade tanto do ponto de vista do desenvolvimento socioeconômico como da sustentabilidade financeira.

O presente estudo busca apresentar uma contribuição para avaliar programas de microcrédito, observando a importância econômica e a sustentabilidade financeira destes, abordando o *trade-off* “focalização *versus* sustentabilidade”. Nesse sentido, foram utilizados dados do Programa de Microcrédito do Banco do Estado de Sergipe – Banese.

Além desta introdução, o artigo está composto por mais três seções. A Seção 2 situa as operações de microcrédito, apresentando a origem destas e o debate sobre a importância do microcrédito, presente na literatura sobre o assunto, além de tratar dos programas governamentais e da regulamentação da atividade no Brasil. A seção 3 trata do caso do programa de microcrédito do Banese, mostrando as

características do programa da instituição, com foco no perfil das operações contratadas, e a metodologia proposta para avaliação do programa em termos da sua importância econômica e da sua sustentabilidade financeira. A seção 4 traz os resultados da avaliação do programa do Banese, considerando a importância econômica do microcrédito em dois grupos de municípios selecionados, e a sustentabilidade financeira das operações do banco, fundamentada em dois grupos de indicadores: “sustentabilidade e rentabilidade”; e “qualidade, eficiência e produtividade”. A seção final apresenta as conclusões do estudo.

2 – MICROCRÉDITO: IMPORTÂNCIA E REGULAMENTAÇÃO

Esta seção situa as operações de microcrédito, buscando caracterizá-las, inicialmente, a partir da origem destas, com foco no caso do Brasil. Em seguida, aborda-se o debate sobre a importância do microcrédito, presente na literatura sobre o assunto. Por fim, são apresentados os programas governamentais e a regulamentação da atividade, que configura o formato atual das operações de microcrédito no país.

2.1 – Origens das operações de microcrédito

O microcrédito, desde os primórdios, no século XIX, com a experiência de cooperativas de crédito na Europa, teve como objetivo ajudar populações de baixa renda a poupar e obter crédito. Até 1910, a Alemanha presenciou 1,4 milhão de pessoas atendidas pelas cooperativas de crédito, que, a partir daí, estenderam sua influência pela Irlanda e Itália. O governo de Madras, no sul da Índia, espelhou-se no exemplo germânico, implantando cooperativas de crédito no território a partir de 1912. A rápida expansão dessas cooperativas era visível, tanto que, em 1946, elas já atingiam 9,0 milhões de pessoas (MORDUCH, 1999). Mas foi o professor Mohammed Yunus (2006) quem disseminou o microcrédito na sua forma atual. A sua motivação teve origem em 1974, quando, na cidade de Bangladesh, comoveu-se com a situação de uma aldeia onde os artesãos, para conseguirem recursos destinados à aquisição de matérias-primas, recorriam a agiotas que cobravam juros bastante acima daqueles vigentes no mercado formal.

No Brasil, mesmo com a expansão do crédito no período recente, o pequeno empreendedor, na sua maior parte, enfrenta dificuldade para obtenção de crédito bancário por não atender as exigências estabelecidas pelas instituições financeiras. Nessa linha, um dos maiores desafios dos governos ainda é estabelecer políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico e social, visando à geração de emprego e renda para as camadas populacionais mais pobres. Nesse sentido, o microcrédito representa uma alternativa importante ao modelo padrão de concessão de crédito para pessoas que não têm acesso ao crédito tradicional e estão fora do mercado formal.

O microcrédito no país tem apresentado uma trajetória de expansão, atuando como instrumento de política pública de fomento e inclusão social através do desenvolvimento das atividades de experiências como: i) o Banco da Mulher, iniciado no Rio de Janeiro em 1984; ii) o Centro de Apoio aos Pequenos Empreendedores pertencente a Rede CEAPE, iniciado na cidade do Recife em 1987; iii) a Instituição Comunitária de Crédito Porto Alegre Solidária (Portosol), iniciada em 1995; iv) o projeto São Paulo CONFIA, iniciado em 2001; e v) o programa Crediamigo do Banco do Nordeste (BNB), na cidade Fortaleza, em 1998. Tais ações são respaldadas pela atuação do Conselho Comunidade Solidária e do Programa de Crédito Produtivo Popular, criado em 1986 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

A ampliação do volume de microcrédito, enquanto política pública, tem sido justificada segundo alguns objetivos específicos. Um primeiro objetivo consiste no combate à pobreza e ao desemprego por meio do fortalecimento das atividades econômicas de pequeno porte, substituindo as formas assistencialistas de atender a população de menor poder aquisitivo, excluídas do sistema financeiro tradicional. Um segundo objetivo estaria na promoção da experimentação não-lucrativa de novos modelos socioprodutivos e de sistemas de produção, comércio, emprego e crédito que atendam à população de baixa renda, de forma a criar sobrevivência, sustentabilidade, crescimento e formalização de pequenos negócios. É importante considerar que a vantagem do

microcrédito em relação às operações tradicionais está principalmente na diminuição da burocracia e na redução do custo de transação e oportunidade para o pequeno demandante.

Destaca-se ainda como objetivo importante a promoção da implantação, modernização, ampliação e/ou diversificação de atividades capazes de manter trabalho e renda, em fundamentos autossustentáveis, com base em investimentos de pequeno respaldo, principalmente no sistema de crédito solidário. Por fim, outro objetivo colocado para justificar o microcrédito estaria na elevação da produtividade dos empreendimentos apoiados através do incentivo ao investimento financeiro, capacitação técnico-gerencial do empreendedor, de forma a minimizar o risco do negócio, possibilitando o crescimento e estimulando a formalização das microempresas.

2.1 – O debate sobre a importância do microcrédito

Na literatura que trata do assunto, podem ser encontradas distintas abordagens sobre os efeitos do microcrédito em relação a alguns aspectos, tais como: i) redução da pobreza; ii) geração de emprego e renda; iii) importância econômica como política pública voltada para o desenvolvimento local; e iv) sustentabilidade financeira das operações.

Na linha de estudos que tratam da importância do microcrédito sobre a redução da pobreza, destacam-se autores como Rapis (2007), que aborda pontos como a efetividade do microcrédito, considerando ser uma forma de crédito rápido, sem burocracia e autossustentável. Para o autor, trata-se de uma importante ferramenta de acesso ao crédito, possibilitando o desenvolvimento social, principalmente para a parcela da população que não dispõe de patrimônio suficiente para assegurar uma operação de empréstimo. Ainda, para o autor, o microcrédito favorece as novas ideias e dá oportunidades, promovendo a mobilidade econômica e a democracia. Outra constatação, vislumbrada através da experiência brasileira e das várias instituições analisadas, é que existe um mercado para operações de baixo valor que cresce anualmente e com pequenos índices de inadimplência.

Corroborando os impactos positivos do microcrédito, Costa (2006) analisou a experiência dos financiados do Programa Providência, no Recanto das Emas e Riacho Fundo II, no Distrito Federal. O estudo verificou se havia melhoria nas condições de vida dos tomadores de crédito e seus familiares, refletida, por exemplo, em itens como acesso a moradia, saúde, educação e bens de consumo. Verificou ainda se existia potencial para sair da situação de pobreza, além de analisar se a formação de grupos de aval solidário contribuía para proporcionar uma maior cooperação e solidariedade nos empreendimentos financiados.

Ainda nessa linha, Almeida e Santana (2011) investigam o efeito do microcrédito sobre a redução da pobreza, utilizando como variáveis de controle a concentração de renda, o tamanho econômico e a educação. Foram utilizadas informações do programa Crediamigo, do BNB, usando dados de 1.243 municípios em 2000. Os resultados apontam que as operações de microcrédito podem influenciar a diminuição da pobreza na região. Os autores ressaltam, contudo, que, por si só, o microcrédito não eliminará a pobreza, caso não sejam adotadas políticas públicas que proporcionem oportunidades de emprego aos indivíduos e adequada infraestrutura. Além disso, não se trata apenas de dar acesso dos mais pobres ao crédito sem que haja um ambiente onde exista um nível de atividade econômica com potencial de expansão.

Um estudo já clássico sobre o tema é a coletânea organizada por Neri (2008), tratando do caso do programa Crediamigo, do Banco do Nordeste. No livro, são abordados os impactos do microcrédito sobre a redução da pobreza e sobre a geração de renda. Os resultados, obtidos a partir de dados financeiros e sociais dos clientes, além daqueles referentes às características das operações, mostram os impactos positivos do programa.

Em relação a outros estudos que abordam a importância do microcrédito para a geração de renda e emprego, destacam-se autores como Conceição, (2005); Costa, (2001) e Lopes, (2007) investigar se políticas públicas municipais de microcrédito podem conduzir à geração de renda e emprego e, por consequência, impulsionar o desenvolvimento local e a inclusão social. A partir

de dados do Banco do Povo, de Juiz de Fora, e da ONG São Paulo Confia, nos anos de 2001/2003, (SÃO..., 2003) o autor mostrou que uma parcela significativa dos microempreendedores formais e informais estava excluída do sistema financeiro nacional, demonstrando que havia uma demanda por microcrédito. Isso ocorria por algumas razões, como inexistência de garantias reais, além de exclusão pelo custo da capilaridade e pelos efeitos dos riscos da seleção adversa, que refletem essencialmente um problema de informação, uma vez que o agente financeiro não consegue diferenciar a qualidade dos projetos apresentados, a partir dos dados disponibilizados. Isso dificultava a aprovação dos bons projetos apresentados pelos microempreendedores, tornando difícil o acesso destes ao sistema financeiro tradicional.

No trabalho de Lopes, (2007), foi analisado o papel da política de microcrédito no fortalecimento da igualdade nas relações de gênero. Como conclusão do estudo, constatou-se que mais mulheres do que homens solicitaram microcrédito junto ao Programa Crediamigo, criando oportunidades de empregabilidade para aquela parcela da população. E no estudo de Costa, (2001), o foco foi o microcrédito e a geração de emprego e renda no norte de Minas Gerais. O estudo demonstrou a efetividade do programa "Crediamigo", do Banco do Nordeste, em termos da geração de emprego e renda naquela região, mais precisamente, no município de Montes Claros, por meio da manutenção do volume de micronegócios, nos quais grande número de pessoas encontra-se efetivamente ocupada.

No que se refere à linha de estudos que abordam a importância econômica do microcrédito para o desenvolvimento local, podem ser citados trabalhos como Oliveira (2007) e Corsini, (2007) analisou o microcrédito como política pública em nível nacional e estadual, particularmente, avaliando o desempenho municipal dessa política em Campo Grande – MS, alinhado nos princípios e ações estabelecidos pelo Credigente. A partir de uma metodologia integrada de análise dos dados quantitativos e qualitativos coletados, avaliou-se a política do microcrédito do Credigente no contexto territorial do município. O estudo concluiu que o programa representa avanços

na política creditícia municipal, ao demonstrar que é possível uma política social de banco. No lugar da capacidade de pagamento do tomador, o programa coloca como principal desafio o desenvolvimento, criando uma nova cultura de crédito, voltado a reverter situações de desigualdades sociais.

Outra abordagem do microcrédito como política pública pode ser encontrada no estudo de Corsini, (2007), cuja abordagem é a experiência do Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos da Bahia – Ceap/Bahia. O estudo aborda a relação entre o microcrédito e a inserção social em cidades baianas, destacando o financiamento das iniciativas econômicas de pequena dimensão na perspectiva da inserção social dos empreendedores. Como resultado, a pesquisa constatou evidências da contribuição do microcrédito na inserção social dos empreendedores em função da aplicação dos recursos nas atividades produtivas financiadas, repercutindo no fortalecimento da capacidade produtiva, diversificação do estoque, aumento da clientela e estabilidade do negócio. E ainda, favoreceu o incremento da renda, possibilitando melhoria na qualidade de vida, com reflexo positivo no nível de moradia, escolaridade e acesso a bens e serviços considerados essenciais.

No âmbito da literatura voltada à sustentabilidade financeira das operações de microcrédito, destacam-se estudos como o de Junqueira e Abramovay, (2003); Nichter, Goldmark e Fiori, (2002); Soares e Melo Sobrinho, (2007); Facchine, (2005); Meyer, (2002); Gibbons e Meehan, (2001) e Yunus, (2006). O trabalho de Junqueira e Abramovay, (2003) avalia o Sistema Cresol de Cooperativas de Crédito Rural, situado no Rio Grande do Sul, com o objeto de entender como se formam os mecanismos sociais e indutores de sustentabilidade financeira de uma organização de microfinanças de característica solidária. A hipótese central confirmou que a constituição de grupos comunitários solidários, dentro de uma organização de microfinanças rurais, cria um sistema eficaz de gestão e controle por meio de redes sociais, sustentadas pela articulação e pelos laços de confiança entre os agricultores e as organizações, dinamizando as oportunidades sociais e financeiras de seus cooperados.

No tocante ao contexto brasileiro, Nichter, Goldmark e Fiori (2002) destacam características socioeconômicas, como o percentual da população que vive abaixo da linha de pobreza (em torno de 34%), mostrando uma população potencialmente carente por produtos de microfinanças. O estudo aborda a importância de trabalhar no fortalecimento institucional das Instituições de Microfinanças brasileiras (IMFs), para que possam atingir o crescimento com sustentabilidade financeira. Nesse sentido, seria necessária uma revisão no portfólio de produtos oferecidos, adaptando-os à realidade das necessidades dos clientes, com foco mais agressivo nas populações de baixa renda, em busca de maior rentabilidade.

Para Soares e Melo Sobrinho, (2007), uma das razões pelas quais a maioria dos pobres não tem acesso aos serviços financeiros adequados é que as instituições de microfinanças não são tão fortes como deveriam. Para seguirem esse caminho, as instituições precisariam cobrar o bastante para cobrir seus custos, criando condições para continuar e expandir a sua oferta de serviços no longo prazo. Atingir a sustentabilidade financeira significa diminuir custos de transação e oferecer serviços mais úteis e ágeis aos clientes, encontrando novas formas de alcançar os pobres desprovidos de acesso ao sistema bancário tradicional.

Para Facchine (2005), a oferta de crédito possibilita a alavancagem dos pequenos negócios por via da obtenção de bens de produção e capital de giro. Porém, um dos fatores inibidores do aumento da oferta de crédito às populações de baixa renda é o alto custo das operações de crédito, em função da falta de garantias reais para dar em cobertura às operações. Os custos de transações causam impacto na sustentabilidade financeira das organizações de microcrédito, à medida que absorvem boa fatia das receitas.

Meyer (2002) ressalta que a sustentabilidade financeira pode ser dividida em dois níveis. No primeiro, a instituição de microfinanças alcança a sustentabilidade operacional, quando a receita operacional é suficiente para cobrir as despesas operacionais, incluindo salários, perdas operacionais e despesas administrativas. No segundo, a sustentabilidade financeira, além de cobrir as despesas

operacionais, também é capaz de cobrir os custos dos fundos e outras formas de subsídio recebidas. Atingir esse patamar é importante para que a IMF permaneça no mercado mesmo que todos os subsídios sejam suprimidos. Nessa perspectiva, aumentar o alcance e sustentabilidade financeiros seria objetivo complementar, porque um maior número de clientes ajudaria a IMF a alcançar economias de escala e a reduzir os custos.

Em contraposição, o autor destaca que a busca da sustentabilidade financeira pode inibir as IMFs na meta de alcançar os clientes-alvo. Isso ocorre porque os custos de transação têm um componente de custo fixo alto e, portanto, o custo unitário dos pequenos empréstimos é maior para transações financeiras de larga escala. Isso pode significar que servir o não-pobre pode aumentar a sustentabilidade. Nessa perspectiva, haveria um *trade-off* entre a profundidade do alcance e sustentabilidade.

Para Gibbons e Meehan (2001), os ganhos de escala são obtidos com os empréstimos progressivos, uma vez que estes, no decorrer das renovações, tendem a ocorrer em maior valor e em um nível mais elevado de confiança. Por outro lado, os autores ressaltam que a expansão do microcrédito tende a gerar uma elevação nos custos fixos, com a inauguração de novas agências, a contratação e a capacitação de pessoal, reduzindo a sustentabilidade financeira e dificultando a oferta de crédito. Isso pode denominar-se “o paradoxo da redução da pobreza através do microfinanciamento”. Os autores propõem algumas medidas para resolver esse paradoxo, como o planejamento estratégico para um período de cinco anos, com o estabelecimento de índices que possibilitarão a avaliação do desempenho financeiro da instituição e, ainda, a criação de modelos financeiros para calcular o número necessário de clientes e o valor da taxa de juros que deve cobrar para permitir que haja a sustentabilidade financeira e cobrir todas as perdas acumuladas no período.

Para Yunus (2006), o risco dessa perspectiva é justamente o de que, em busca de resolver o *trade-off* sustentabilidade *versus* focalização com excessivo peso para a sustentabilidade, o programa de microcrédito se afaste dos mais pobres e passe a

funcionar justamente como um banco formal. Como observa, “muitos programas estão tentando se tornar sustentáveis no primeiro dia e, como resultado, estão se afastando dos pobres”. Como se vê, não é um debate pacífico.

Percebe-se que o foco do debate sobre a sustentabilidade financeira do microcrédito está no momento em que este aspecto deve ser cobrado da instituição de microfinanças. Independente disso, os autores reconhecem a importância desse aspecto para atingir uma trajetória de expansão de longo prazo das operações de microcrédito. Este é o tema de investigação do presente trabalho, principalmente, considerando a expansão recente dessas operações no Brasil. A análise da sustentabilidade financeira pretende contribuir para que esse crescimento não seja transitório.

2.3 – A regulamentação recente sobre microcrédito no Brasil

A expansão do microcrédito no Brasil tem dois fatores importantes na sua origem: a sua regulamentação e os programas governamentais. A regulamentação do microcrédito no Brasil é relativamente recente e foi apoiada com o desenvolvimento de programas governamentais que estimularam o crescimento dessa modalidade de financiamento.

No que se refere à regulamentação, convém salientar que, até o ano de 1999, esta não existia para as atividades de microcrédito. As organizações não-governamentais (ONG) atuavam à margem do sistema financeiro oficial, sem qualquer cobertura jurídica e sujeitas à Lei da Usura. Através da revisão do marco legal, foram tomadas duas medidas importantes: i) a publicação da lei do terceiro setor 9.790/99, que inclui o microcrédito como uma das finalidades das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e isentando-as quanto à Lei da Usura; e ii) a criação, pelo Banco Central do Brasil, da entidade jurídica denominada Sociedade de Crédito ao Microempreendedor (SCM), que regulamenta a participação da iniciativa privada na indústria de microfinanças. O Quadro 1 resume o processo de regulamentação do microcrédito no Brasil.

Quadro 1 – Brasil: Síntese do marco legal sobre o microcrédito

CARACTERÍSTICAS	ELEMENTOS GERAIS	ELEMENTOS ESPECÍFICOS
NORMATIVOS	Lei 9.790, de 23.03.99	Criou as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP
	Lei 10.194, de 14.02.01	Criou e disciplina as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor - SCM
	Lei 11.110, de 25.04.05	Instituiu o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPPO
	Lei 10.735, de 11.09.03	Instituição da parcela de 2% dos recursos de depósitos a vista destinados ao microcrédito
FONTE DE RECURSOS	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPPO	Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT Parcela de 2% sobre depósito a vista
	Fundos Públicos	Estaduais e Municipais
INSTITUIÇÕES	Organizações do 3º setor	Organizações Não-governamentais - ONG
		Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip
	Instituições Bancárias	Sociedade de Crédito ao Microempreendedor - SCM
		Bancos de Desenvolvimento, Privado e Público, e Agências de Fomento.
		Cooperativas de Crédito e Financeiras

Fonte: Elaborado pelos autores, pesquisa de campo (2010).

Em relação ao primeiro item, a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 (BRASIL, 1999), regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, dispõe sobre os requisitos necessários para serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, a fim de serem qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). Institui ainda as regras que regem o seu funcionamento e controle, contemplando o acordo de cooperação que deve reger as relações entre as referidas sociedades e o setor público, devendo ter a devida autorização do Ministério da Justiça para o seu funcionamento.

No que se refere ao segundo item, as circulares do Banco Central do Brasil nº 2.915, de 05 de agosto de 1999, e nº 2.898, de fevereiro de 1999, estabelecem os procedimentos relativos à autorização e ao funcionamento, bem como aos padrões contábeis que as Sociedades de Crédito para o Microempresário devem cumprir.

A Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001 (BRASIL, 2001), criou as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM) e a empresa de

pequeno porte, tendo como objeto social exclusivo a concessão de financiamentos às pessoas físicas e a microempresas, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou tradicional. Essa decisão equiparou essas sociedades às instituições financeiras para os efeitos da legislação em vigor. Isso as colocou na esfera de supervisão do Bacen e com constituição, organização e funcionamento disciplinados pelo Conselho Monetário Nacional.

Ainda em 2001, no mês de agosto, entrou em vigor a Medida Provisória 2.172-32/01, com o objetivo de legalizar as transações de microcrédito com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) (BRASIL, 2001).

No que concerne à fonte de recursos para as microfinanças, a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 (BRASIL, 2003), regulamentada pela Resolução nº 3.422, de 30 de novembro de 2006, determina que as instituições financeiras bancárias direcionem para microcrédito 2% dos saldos existentes em contas de depósitos à vista. Eventuais insuficiências de aplicação do recurso no seu direcionamento implicam no recolhimento da diferença ao Banco Central do Brasil.

Vale ressaltar que a análise da legislação em vigor revela dois momentos distintos. O primeiro momento caracteriza-se pela regulação tendo o microcrédito como a atividade central do processo de reordenação operacional e jurídica. No segundo momento, a partir da Resolução nº 3.190/2003, incentiva-se a ampliação do processo de bancarização no Brasil, demarcando o início da inserção da camada da sociedade desfavorecida de serviço bancário.

Outrossim, o marco legal do microcrédito vem sendo aperfeiçoado por meio de uma série de normas que visam impedir que o microcrédito se afaste do seu objetivo precípuo. Dentre as preocupações objeto de regulamentação, destacam-se: i) o estabelecimento das normas operacionais dos empréstimos; ii) a definição clara e precisa de quem são seus tomadores; e iii) o papel e a responsabilidade dos organismos e entidades concedentes.

No que diz respeito aos programas governamentais, o governo federal atuou com a visão de implementar novas políticas públicas que possibilitassem, à população carente, melhores condições de vida através da inclusão social e financeira. Assim, implantou programas com a amplitude de impulsionar o desenvolvimento, capazes de criar não só um sentido de inclusão mas também condições efetivas para geração de renda.

Nessa perspectiva, em 12 de janeiro de 1995, foi criado o Conselho Comunidade Solidária, do qual um dos temas-chave do projeto seria a formulação e implementação de políticas públicas de acesso ao crédito como forma de reduzir o índice de pobreza e ampliar o processo de inclusão social. Para esse fim, foi criado o programa de microfinanças, tendo como principal âncora o microcrédito, com a finalidade de disponibilizar crédito para as populações mais carentes, criando uma alternativa de geração de renda (COMUNIDADE..., 2009).

Com a constituição do Fundo Social, em 1997, o BNDES integrou-se ao esforço de disseminação do programa de microfinanças no Brasil, passando a implementar suas ações estratégicas em compasso com o projeto comunidade solidária na adoção de políticas públicas. Isso possibilitou a estruturação

de um novo canal de distribuição por intermédio de instituições especializadas voltadas para a concessão de crédito aos empreendedores formais e informais da economia. O BNDES passou a ser o principal agente financeiro de repasse de recursos para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor – SCM.

Dando sequência a esta linha de atuação, o governo federal, com o objetivo de disseminar, alavancar e reordenar o microcrédito, instituiu o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) por intermédio da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, com os seguintes objetivos gerais: i) incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares; ii) disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado; e iii) oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares (BRASIL, 2005).

Segundo o PNMPO, são considerados microempreendedores populares as pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte. Os recursos destinados ao PNMPO são provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e da parcela dos recursos oriundos de depósitos à vista (BRASIL, 2005).

Com a criação do Conselho Comunidade Solidária e a instituição do Fundo Social, como também com a implantação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), estabeleceu-se no país uma nova filosofia de trabalho. A adoção de políticas públicas de forma planejada, com foco e objetivos a serem perseguidos e atingidos, passou a favorecer a visão de inclusão social e financeira através da formação de uma ampla rede institucional capaz de oferecer crédito aos pequenos empreendedores, formais e informais. Ao mesmo tempo, a legislação definiu a natureza dos programas, instituindo na esfera do Ministério do Trabalho e Emprego uma nova visão de incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares.

Com a finalidade de ampliar o apoio ao PNMPO, foram realizadas novas parcerias, que lançaram

programas de suporte à indústria de microcrédito no Brasil. Como exemplo, pode ser citada a ação do Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa (Sebrae), que atuou com ações como a capacitação de microempreendedores. Outro componente importante foi à participação dos bancos federais (CEF, Banco do Brasil, Banco do Nordeste), bancos estaduais e bancos de desenvolvimento (BDMG, Desembahia), além das agências de fomento, como agentes financeiros das operações de microcrédito.

Com o objetivo de apoiar os governos municipais e estaduais na alavancagem do crédito diferenciado, as agências de fomento e os bancos estaduais continuam atuando como agentes de desenvolvimento, ofertando produtos e serviços bancários à comunidade e aumentando o processo de inclusão bancária. Além disso, segundo Azeredo, (2002), o BNDES tem desempenhado um papel muito mais amplo do que o de provedor de *funding*. Por um lado, promoveu-se a sistematização de uma metodologia para a formação de agentes de crédito, permitindo, desde 1997, a criação de novas instituições. Por outro lado, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), estão sendo elaborados estudos e manuais sobre o mercado de microfinanças, envolvendo temas como as modelagens de auditoria, os sistemas de informações gerenciais, novos produtos e um guia para gestores de instituições microfinanceiras, dentre outros.¹

Desse modo, percebe-se o esforço em termos não apenas da regulamentação do programa de microcrédito, mas também da formatação de ações de suporte ao programa, inclusive com a preocupação na gestão financeira exercida pelos diversos agentes que atuam nessa linha. Nesse sentido, convém ressaltar, além da importância econômica do programa, a preocupação com a sustentabilidade financeira das operações de microcrédito nas diversas instituições, no intuito de que o programa seja uma experiência financeiramente rentável e duradoura.

¹ O BNDES e o BID, através de acordo de cooperação técnica, contribuíram para elaboração do Guia Básico para Constituição e Legalização das Organizações Microfinanceiras com objetivo de orientar a constituição e gerenciamento das ONGs, Oscip e SCM (BNDES, 2002).

3 – METODOLOGIA DE ANÁLISE PARA O ESTUDO DE CASO

Esta seção trata do caso do programa de microcrédito do Banese. Inicialmente, são apresentadas as características do programa da instituição com foco no perfil das operações contratadas. Em seguida, apresenta-se a metodologia proposta para avaliar o programa em termos da sua importância econômica e da sua sustentabilidade financeira.

3.1 – Microcrédito em Sergipe: o caso do Banese

O Programa de Microcrédito Banese foi caracterizado a partir das informações disponíveis no banco de dados da instituição, no período de 2003 a 2009. Nesta seção, inicialmente, são apresentados dados sobre o volume de operações do banco. Em seguida, analisa-se o perfil das operações, observando as características dos clientes e dos empreendimentos financiados.

Nesse período, foram realizadas 70,7 mil operações de empréstimo, resultando num montante total de R\$ 72,8 milhões de crédito concedido, como mostra a Tabela 1. Percebe-se um crescimento significativo em todas as variáveis, entre o início das operações, em 2003, e o ano de 2009. Neste último ano, foram disponibilizados para a população mais de R\$ 19,3 milhões em crédito, contemplando 11,7 mil contratos a um valor médio de R\$ 1.651,63.

As operações do Banese, quando comparadas ao desempenho das operações de crédito em Sergipe, mostram uma tendência próxima. Quando se analisa a evolução do crédito no estado, através da série histórica dos últimos cinco anos (2009/2005), percebe-se que houve um crescimento na concessão de crédito total de 164,2%, atingindo R\$ 3.631,0 milhões em dezembro de 2009. No mesmo período, o crédito Banese cresceu 189,0%, alcançando R\$ 777,1 milhões. Já o programa de microcrédito do Banese apresentou um crescimento ainda maior, de 208,3%, representando R\$ 9,4 milhões em recursos emprestados, conforme pode ser observado na Tabela 2.

Observe-se, entretanto, que, mesmo com o crescimento expressivo apresentado pelo microcrédito Banese, a relação volume de microcrédito com o

Tabela 1 – Saldo evolutivo do microcrédito Banese, 2003-2009.

Ano	Empréstimos Concedidos		Carteira ativa				Crédito médio por cliente ⁶ (R\$)
	Valor ¹ (R\$)	Índice de Incremento ² (%)	Valor ³ (R\$)	Índice de incremento ⁴ (%)	Quantidade (unid.)	Índice de incremento ⁵ (%)	
2003	138.740,00		73.103,00		339		409,26
2004	2.940.056,00	2.019,11	1.260.806,01	1.624,70	5.812	1.614	505,86
2005	7.565.808,00	157,34	3.035.007,83	140,72	12.358	113	612,22
2006	13.867.323,00	83,29	5.752.684,62	89,54	17.988	46	770,92
2007	11.192.363,00	-19,29	4.964.737,41	-13,70	9.787	-46	1.143,59
2008	17.825.930,00	59,27	7.646.010,55	54,01	12.757	30	1.397,34
2009	19.282.747,00	8,17	9.357.491,00	22,38	11.675	-8	1.651,63
Total	72.812.967,00	-	-	-	70.716	-	1.029,65

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados coletados junto ao Banese.

¹ Valores nominais referentes ao volume de crédito concedido sem dedução das liquidações contratuais.

² Índice do volume de crédito concedido para o microcrédito produtivo orientado.

³ Valores nominais referentes ao volume de crédito concedido, deduzidas as liquidações contratuais.

⁴ Índice do volume de crédito da carteira ativa para o microcrédito produtivo orientado.

⁵ Índice da quantidade de operações de microcrédito produtivo orientado.

⁶ Valores nominais referentes ao volume de crédito concedido sem dedução das liquidações contratuais, dividido pela quantidade de contratos efetivados.

Tabela 2 – Sergipe: volume de crédito e microcrédito, 2005 - 2009

Ano	Crédito Sergipe		Crédito Banese		Microcrédito Banese	
	Valor ¹ (R\$)	Incremento anual (%)	Valor ¹ (R\$)	Incremento anual (%)	Valor ¹ (R\$)	Incremento anual (%)
2005 ²	1.374.384.000,00	-	268.874.308,00	-	3.035.007,83	-
2006	1.675.235.000,00	21,89	335.436.678,00	24,76	5.752.684,62	89,54
2007	2.147.990.000,00	28,22	414.743.838,00	23,64	4.964.737,41	-13,70
2008	2.843.083.000,00	32,36	620.164.555,00	49,52	7.646.010,55	54,01
2009	3.631.050.000,00	27,72	777.113.000,00	25,31	9.357.491,00	22,38

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados coletados junto ao Banese e pesquisa de campo (2010).

¹ Valores nominais referentes ao volume de crédito concedido, deduzidas as liquidações contratuais.

crédito total do Banese permaneceu estável, com crescimento sutil, entre os anos de 2008 e 2009, mantendo-se em torno de uma participação média de 1,2%, como pode ser observado na Tabela 3. Ou seja, mesmo apresentando um crescimento constante no volume de empréstimos na modalidade microcrédito, o Banese evoluiu pouco quanto à proporcionalidade dessa modalidade frente aos demais produtos de crédito por ele ofertados.

Em relação ao perfil dos clientes ativos do microcrédito, os dados da Tabela 4 mostram uma ampla participação das mulheres, com 68%, em detrimento de 32% de participação masculina em termos do valor das operações. Essa característica está respaldada no que é citado pela literatura pertinente ao assunto, que apresenta o destaque da mulher como maior empreendedora e operadora do microcrédito em nível mundial. O público é constituído pela camada da população de baixa renda, predominantemente na faixa

Tabela 3 – Banese: comparativo crédito total e carteira ativa de microcrédito, 2007-2009.

Ano	2007	2008		2009	
	Valor ¹ (R\$)	Valor (R\$) ¹	Incremento anual (%) ²	Valor ¹ (R\$)	Incremento anual (%) ³
Microcrédito Banese	4.964.737,41	7.646.010,55	54,01	9.667.359,62	26,44
Crédito Total Banese	414.743.555,00	620.164.555,00	49,53	777.113.000,00	25,31
Participação do Microcrédito (%) ⁴	1,20	1,23	-	1,24	-

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados coletados junto ao Banese.

¹ Valores nominais referentes ao volume de crédito concedido, deduzidas as liquidações contratuais.

² Incremento anual de 2008 em relação ao ano de 2007.

³ Incremento anual de 2009 em relação ao ano de 2008.

⁴ Participação das operações de microcrédito em relação às operações de crédito do Banese.

de renda de 1 a 3 salários mínimos, que corresponde a 48% do total de contratos e 31% valor do crédito concedido no período.

As operações estão concentradas em pequenos contratos com valores de até R\$ 1.000,00, cuja quantidade representa praticamente 70% do total de operações de crédito. Quando se leva em consideração o volume de crédito, prevalece a faixa de R\$ 1.001,00 até R\$ 3.000,00, que concentra o equivalente a 39% do total de recursos emprestados. Percebe-se assim que a concessão de crédito nesse segmento é bastante pulverizada, conforme características encontradas na literatura de referência, prevalecendo valores pequenos de até R\$ 3.000,00.

São operações voltadas às camadas da população que não dispõem dos pré-requisitos para obter o crédito tradicional. Por um lado, quanto à sua constituição, os empreendimentos são, em sua grande maioria, negócios informais, correspondendo a 96% do valor das operações. Por outro lado, há uma predominância do instrumento de aval solidário, percebido em mais de 90% do valor emprestado, uma prática comum relatada no referencial teórico e nas experiências do microcrédito apresentadas na seção 2 deste estudo. O instrumento do aval solidário é utilizado para grupo de, no máximo, quatro empreendedores através da elaboração de contratos individuais. Caso haja atraso de um componente do grupo, os demais

não são imediatamente afetados e podem continuar efetuando o pagamento das respectivas dívidas. Porém, na liquidação, os contratos não são renovados.

Os empréstimos estão voltados para microempresários que empregam até três pessoas, em 98% das operações, e possuem menos que seis meses de existência, em mais de 85% das operações. Os recursos, em geral, são utilizados para capital de giro, em 97% das operações, tendo como destino a atividade comercial, em praticamente 95% das operações. Esses dados demonstram a necessidade de recursos para compra de estoque e disponibilidade de caixa para operacionalizar a empresa no dia a dia. A representação inexpressiva dos setores da indústria e serviços pode ser justificada pelo seu grau de complexidade e exigência de conhecimentos específicos, além de maior qualificação, para o desenvolvimento de suas atividades na economia informal urbana na qual predominam pessoas de baixa renda com consequente limitação de recursos para investimento nesse tipo de negócio.

Vale ressaltar que os valores renovados dos empréstimos são crescentes, em função do nível de adimplência. Cerca de 30% dos clientes fazem uma primeira renovação. E destes, 50% fazem a segunda renovação. A partir da terceira renovação, o montante a ser emprestado varia, de acordo com o crescimento da atividade e a sua capacidade de pagamento.

Tabela 4 – Banese: perfil das operações de microcrédito, 2007-2009 (%)

Características	Faixas	Por quantidade de operações (%)	Por valor das operações(%)
Finalidade dos recursos	Capital de Giro	97,11	95,93
	Investimento Fixo	2,73	3,97
	Investimento Misto	0,16	0,10
Garantias	Aval	61,82	91,01
	Mista / Outros	38,18	8,99
Perfil do crédito	Até R\$ 1 mil	69,90	31,28
	De R\$ 1.001 a R\$ 3 mil	24,10	39,03
	De R\$ 3.001 a R\$ 5 mil	3,60	13,62
	Acima de R\$ 5 mil	2,40	16,07
Ramo de atividade	Indústria (Produção)	4,46	5,24
	Comércio	94,52	93,84
	Serviços	1,02	0,92
Forma de constituição	Formal	2,31	3,89
	Informal	97,69	96,11
Empregos gerados	00 a 03	98,42	95,49
	04 a 05	1,38	4,30
	06 a 10	0,20	0,21
	Acima de 10	0,00	0,00
Gênero	Masculino	29,93	32,25
	Feminino	70,07	67,75
Nível de renda	Até 1 salário mínimo	3,4	1,74
	De 1 a 3 salários mínimos	47,94	31,33
	De 3 a 5 salários mínimos	28,9	31,72
	Acima de 5 salários mínimos	19,76	35,21
Tempo de atuação	Menor 6 meses	86,53	75,14
	6 meses a 1 ano	0,00	0,00
	01 a 02 anos	1,39	3,06
	Acima de 02 anos	12,08	21,80

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados coletados junto ao Banese.

Os dados apresentados mostram que, seguindo a tendência das instituições de microfinanças em nível mundial, há predominância do gênero feminino como titular dos empréstimos, 68%, sendo predominante a faixa etária entre 31 e 40 anos. Outras características relevantes, à luz da literatura, dizem respeito: i) à faixa de crédito, situada em valores de R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00; ii) ao direcionamento dos recursos para capital de giro em 97%; e iii) garantia por aval em 91% dos contratos. Já no tocante ao ramo de atuação, o comércio se sobressai, com 94%, enquanto 96% das empresas financiadas atuam na informalidade.

3.2 – Metodologia para análise do desempenho do microcrédito

A metodologia proposta busca avaliar a importância econômica da concessão do microcrédito Banese para a sociedade e a sustentabilidade financeira dessas operações.

3.2.1 – Análise da importância econômica do microcrédito do Banese

A análise da importância econômica do microcrédito levou em conta o foco que deve ter esse tipo de operação voltada para os clientes de baixa renda sem acesso ao crédito tradicional. No caso do Banese, avaliou-se, em primeiro lugar, o peso do microcrédito para os municípios mais pobres do estado e, em segundo lugar, o perfil dos clientes atendidos.

No que se refere ao peso do microcrédito, tomou-se como base a importância econômica do município em termos da sua produção econômica e da sua participação nas operações de crédito. Já com relação ao perfil dos clientes atendidos, a análise observou características como nível de renda, grau de informalidade e disponibilidade de garantias reais, além de outras variáveis de interesse.

A análise foi realizada, de forma comparativa, em duas amostras de municípios sergipanos, a partir de informações disponíveis. As informações relativas ao volume de microcrédito por município sergipano e a quantidade de clientes ativos foram fornecidas pelo próprio Banese. O volume de microcrédito do Estado de Sergipe foi obtido do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); o volume de crédito total por município foi oriundo do sistema Sisbacen, do Banco Central

do Brasil (Bacen); e os indicadores IDHM-Renda, População e PIB foram obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), (2006).²

Os municípios sergipanos foram então divididos nos Grupos I e II, utilizando como critério o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH),³ a partir dos parâmetros do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).⁴ No caso de Sergipe, não foram identificados municípios com IDH abaixo de 0,500. Nesse sentido, foi utilizado como indicador o IDH-Renda no contexto municipal, ou seja, o IDHM-Renda. Como critério de classificação, foram considerados: i) Grupo I – municípios com IDHM-Renda Baixo, quando este estivesse classificado de 0 a 0,499; e ii) Grupo II – municípios com IDHM-Renda médio de 0,500 a 0,799. O objetivo é contrastar os municípios de menor potencial econômico (Grupo I) com aqueles de maior potencial econômico (Grupo II), como mostram os dados da Tabela 5.

De acordo com os propósitos deste trabalho, foi estabelecido como critério adicional para estabelecer a amostra a existência de uma agência Banese na

2 As variáveis utilizadas podem ser assim especificadas: i) volume de microcrédito – saldo de operações de crédito da carteira ativa de 2008 em Sergipe, no Banese e por município; ii) crédito total – volume de operações de crédito em dezembro de 2008 no estado de Sergipe, no Banese e por município; iii) crédito Banese – volume de operações de crédito ativo em dezembro de 2008, do Banese e por município; iv) IDHM-Renda – é uma medida padronizada de avaliação, que busca mensurar o bem-estar da população com foco na renda; v) Produto Interno Bruto (PIB) – corresponde ao valor do output final total de todos os bens (produtos e serviços) produzidos internamente numa economia ao longo de um determinado período de tempo (geralmente um ano); e vi) população – grupo de indivíduos da mesma espécie que vivem juntos no mesmo lugar e que possuem um conjunto médio de propriedades, tais como taxas de natalidade e de mortalidade dos municípios analisados.

3 O IDH é uma medida comparativa, que contempla três indicadores: o PIB per capita, a educação e a longevidade (esperança média de vida) numa escala que varia de zero a um. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar da população. O índice foi desenvolvido, em 1990, pelos economistas Amartya Sen e Mahbud ul Hag e vem sendo utilizado desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento no seu relatório anual.

4 O PNUD propõe o seguinte critério de classificação para os países: i) país de desenvolvimento baixo (subdesenvolvido) – quando o IDH de um país está entre 0 e 0,499, é considerado baixo; ii) país de desenvolvimento médio (em desenvolvimento) – quando o IDH de um país está entre 0,500 e 0,799, é considerado médio; iii) país de desenvolvimento alto (em desenvolvimento) – quando o IDH de um país está entre 0,800 e 0,899, é considerado elevado; e iv) país de desenvolvimento muito alto (desenvolvido) – quando o IDH de um país está entre 0,900 e 1, é considerado muito elevado.

sede municipal. Dessa forma, foram selecionados 12 municípios com a presença de agência do Banese, sendo 6 (seis) com IDHM-Renda baixo e 6 (seis) com IDHM-Renda médio, conforme se segue:

- a)** Grupo I – Municípios com IDHM-Renda Baixo: Nossa Senhora Aparecida, Canhoba, Indiaroba, Japoatã, Poço Redondo e Porto da Folha.
- b)** Grupo II – Municípios com IDHM-Renda Médio: Aracaju, Propriá, Itabaiana, Barra dos Coqueiros, Estância e Frei Paulo.

Os municípios do Grupo I apresentam IDHM-Renda inferior àquele observado para o estado, de 0,520. Nesse grupo de municípios, residiam cerca de 5,0% da população do estado, que contribuíam com apenas 2,5% para formação do PIB de Sergipe. Já o Grupo II é composto por municípios com IDHM superior ao que se observa para o estado. Esses municípios, que abrigavam 35,9% da população do estado, eram responsáveis por praticamente 50,0% do PIB de Sergipe.

Esses indicadores mostram que, no Estado de Sergipe, haveria uma necessidade de direcionar recursos para crédito visando atender as demandas dos microempreendedores nos municípios do Grupo I, com o intuito de geração de emprego e renda, consoante referencial teórico apresentado neste estudo. Desse modo, seria requerida uma atuação mais forte das instituições de microfinanças e microcrédito nesses municípios, o que exige uma análise adicional sobre a sustentabilidade financeira das operações de microcrédito sob pena de não haver interesse das instituições em atender à demanda.

3.2.2 – Avaliação da sustentabilidade financeira

Na realização dos estudos para avaliações financeiras em Instituições de Microcrédito ou Instituições de Microfinanças (IMFs), o cálculo da sustentabilidade financeira e operacional geralmente vem acompanhado de outros índices, que auxiliam na identificação de possíveis fraquezas das instituições. Neste sentido, a The Consultative Group for Assistance

Tabela 5 – Sergipe: indicadores socioeconômicos dos municípios, 2000 e 2006

Município	IDHM ¹	IDHM-Renda ¹	PIB ² (R\$)	% em relação ao PIB Sergipe	Renda per Capita ² (R\$)	População ²	% em relação à População Sergipe
Sergipe	0,622	0,520	16.895.690.000,00	100,00	8.444,73	2.000.738	100,00
Grupo I			422.683.000,00	2,50	4.275,00	98.873	4,94
Poço Redondo	0,536	0,415	110.890.000,00	0,66	3.135,00	30.358	1,52
Porto da Folha	0,556	0,455	113.263.000,00	0,67	3.697,00	27.281	1,36
Canhoba	0,597	0,475	16.013.000,00	0,09	3.996,00	4.040	0,20
Indiaroba	0,605	0,476	63.543.000,00	0,38	3.754,00	14.294	0,71
Japoatã	0,604	0,490	81.041.000,00	0,48	6.049,00	14.846	0,74
Nossa Senhora Aparecida	0,567	0,490	37.933.000,00	0,22	3.445,00	8.054	0,40
Grupo II			8.348.094.000,00	49,41	11.633,11	717.615	35,87
Aracaju	0,794	0,752	6.353.205.000,00	37,60	12.211,00	505.286	25,25
Propriá	0,653	0,594	209.341.000,00	1,24	7.577,00	29.081	1,45
Itabaiana	0,678	0,591	565.198.000,00	3,35	6.796,00	85.664	4,28
Estância	0,672	0,577	864.670.000,00	5,12	14.090,00	62.796	3,14
Frei Paulo	0,646	0,572	157.050.000,00	0,93	12.475,00	13.226	0,66
Barra dos Coqueiros	0,676	0,578	198.630.000,00	1,18	10.336,00	21.562	1,08

Fonte: PNUD¹ (2000); IBGE² (2006).

Tabela 6 – Indicadores de sustentabilidade financeira em operações de microcrédito

Indicadores de desempenho	Fórmula usada	I ¹	AL ⁴
SUSTENTABILIDADE E RENTABILIDADE			
1. Autossustentabilidade Operacional (%)	$[(\text{Receitas operacionais}) / (\text{Despesas Operacionais} + \text{Despesas Financeiras} + \text{Despesas com Provisões})] \times 100$	102,43	99,20
2. Autossustentabilidade Financeira (%)	$[(\text{Receitas operacionais}) / (\text{Despesas Operacionais} + \text{Despesas Financeiras} + \text{Provisão para Devedores Duvidosos} + \text{Ajustes c/subsídios})] \times 100$	82,41	85,20
3. Rentabilidade da Carteira (%)	$(\text{Receitas operacionais} - \text{Receitas de aplicações financeiras}) / (\text{Carteira Ativa média}) \times 100$	36,7	61,2
QUALIDADE, EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE			
4. Carteira em risco (CER) maior que 30 dias (%)	$(\text{Carteira ativa em atraso mais de 30 dias}) / (\text{Carteira Ativa Média}) * 100$	6,23	2,3
5. Eficiência Administrativa (%)	$\text{Despesas Operacionais} / \text{Carteira Ativa média} * 100$	15 a 25	15 a 25
6. Indicador das Despesas Financeiras (%)	$\text{Despesa Financeira} / \text{Carteira Ativa média} * 100$	12,20	12,20
7. Valor da Carteira Ativa por Agente de Crédito (R\$)	$\text{Carteira Ativa média} / \text{N}^{\circ} \text{ de Agentes de Crédito}$	187.057,54	99.507,21
8. Produtividade dos Agentes de Crédito (unidades)	$\text{Total de Clientes Ativos} / \text{N}^{\circ} \text{ de Agentes de Crédito}$	286,17	159,26
9. Valor Médio do Empréstimo por Tomador (R\$)	$\text{Carteira Ativa média} / \text{N}^{\circ} \text{ de Clientes Ativos}$	653,66	624,80

Fonte: Adaptação a partir de The MIX (2003).

I¹: Média de IMFs que possuem de quatro a sete anos de existência.

AL⁴: Cinco organizações da América Latina (5 de Mayo e Finca, no México; Banco do Povo, de Juiz de Fora, Portosol e Vivacred, no Brasil) que operam em pequena escala em países considerados de PIB elevado.

the Poorest (CGAP, 2001) consolidou os estudos elaborados pelas principais agências de *rating* responsáveis pelas avaliações de IMFs no mundo e as diferenças entre elas através de sua publicação no MIX.⁵ No Brasil, várias organizações fazem suas avaliações com base nessas agências. O MIX se utiliza de nove indicadores, observados na Tabela 6.

Os indicadores têm como parâmetro dois grupos: i) I¹ e ii) AL⁴. O I¹ é composto por uma média de Instituições de Microcrédito e Instituições de

Microfinanças que possuem quatro a sete anos de existência em nível mundial. Já o AL⁴ é composto a partir de cinco organizações da América Latina (5 de Mayo e Finca, no México, e Banco do Povo, de Juiz de Fora, Portosol e Vivacred, no Brasil), que operam em pequena escala em países considerados de PIB elevado.

Para fins desse estudo, utilizaram-se como base os estudos da CGAP a partir de informações retiradas dos relatórios do Programa de Microcrédito Banese. Para uma mensuração mais clara dos indicadores, estes foram selecionados em dois blocos: i) “Sustentabilidade e Rentabilidade” e ii) “Qualidade, Eficiência e Produtividade”. O primeiro grupo, dos

⁵ A CGAP remete suas metodologias e informações para um boletim informativo internacional de microfinanças denominado “The Microcredit International eXchange - MIX”, que compõe as médias das diversas IMFs do mundo inteiro com a finalidade de gerar um *benchmark* mundial.

indicadores de sustentabilidade e rentabilidade, está representado pela autossustentabilidade operacional, a auto-sustentabilidade financeira e a rentabilidade da carteira. No segundo grupo, de qualidade, eficiência e produtividade, estão os demais indicadores: carteira em risco maior que 30 dias (inadimplência), eficiência administrativa, indicador de despesas financeiras, valor da carteira ativa por agente de crédito, produtividade dos agentes de crédito e valor médio do empréstimo, por tomador. Essa metodologia e números de referência foram utilizados para avaliar a sustentabilidade financeira do microcrédito do Banese.

4 – AVALIAÇÃO DO MICROCRÉDITO DO BANESE: IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A avaliação das operações do Banese foi feita observando-se a importância econômica do microcrédito nos dois grupos de municípios selecionados, como consta na seção 4.1. A seção 4.2 trata da sustentabilidade financeira das operações de microcrédito do banco.

4.1 – Importância econômica do microcrédito do Banese

A avaliação da importância econômica do microcrédito nos municípios sergipanos considera o peso dessas operações no total do crédito concedido no estado, com destaque para o papel do Banese. Como dito anteriormente, a análise foi realizada a partir dos grupos I e II, cujos municípios são

divididos de acordo com o seu potencial, a partir de critérios socioeconômicos. O objetivo é verificar se as operações de microcrédito do Banese têm foco nos municípios mais pobres, que teriam maior necessidade deste tipo de crédito.

Antes de proceder à análise sobre o microcrédito no estado, buscou-se a situação desse tipo de operação no país. Para tanto, foram considerados o valor de crédito concedido, a quantidade de contratos realizados e o volume da carteira ativa. A análise busca situar o peso do Nordeste na economia brasileira e o peso de Sergipe na economia nordestina, como base para apresentar a importância das operações do Banese na economia do estado a partir dos dados da Tabela 7.

Os dados da Tabela 7 mostram, em 2008, a importância da região Nordeste quando o assunto é microcrédito, com concessão de R\$ 1,4 bilhão, carteira ativa de R\$ 576 milhões e mais de 1,0 milhão de contratos. Assim, a região responde por mais de 80% da concessão de crédito e da carteira ativa dessa modalidade de crédito no Brasil. Quando se considera a quantidade de contratos, o Nordeste é responsável por quase 90% das operações de microcrédito no país.

Sergipe possui uma carteira ativa de microcrédito de R\$ 28,3 milhões, responde por cerca de 5% das operações de microcrédito na região. Em termos da concessão de crédito, com R\$ 72,3 milhões, e do número de contratos, com 56 mil, o estado mantém o percentual de cerca de 5% em relação ao Nordeste. Em Sergipe, o Banese, com 12,7 mil contratos, é

Tabela 7 – Brasil, Nordeste e Sergipe: volume de microcrédito concedido e contratos realizados, 2008.

Unidade geográfica	Microcrédito Concedido		Contratos Realizados		Carteira Ativa	
	Valor (R\$)	Participação (%)	Quantidade (Und.)	Participação (%)	Valor (R\$)	Participação (%)
Brasil	1.807.071.717,91		1.274.296		708.168.212,65	
Nordeste	1.471.615.227,06	81,44 ¹	1.126.473	88,40 ¹	576.448.925,10	81,40 ¹
Sergipe	72.299.768,61	4,91 ²	56.010	4,97 ²	28.326.728,51	4,91 ²
Banese	17.825.930,00	24,66 ³	12.757	22,78 ³	7.646.010,55	26,99 ³

Fonte: Banese, 2010 e Ipea, (2009)

¹ Índice de participação do Nordeste em relação ao Brasil.

² Índice de participação de Sergipe em relação ao Nordeste.

³ Índice de participação do Banese em relação a Sergipe.

responsável por mais de 20% das operações de microcrédito. Quando se considera o valor concedido, de R\$ 17,8 milhões, e a carteira ativa, de R\$ 7,6 milhões, o Banese atinge cerca de 25% das operações realizadas no estado.

A situação do microcrédito do Banese no estado pode ainda ser ilustrada a partir dos dados da Tabela 8. Considerou-se a participação dos municípios na concessão de crédito no estado, frente ao peso destes no seu PIB. Em seguida, observou-se a participação dos municípios na concessão de crédito e de microcrédito do Banese.

Verifica-se que os municípios do Grupo II concentram praticamente 50,0% do PIB do estado, enquanto os do grupo I concentram 2,5% do PIB. Essa concentração é ainda mais acentuada quando se observa a distribuição do crédito, uma vez que as operações estão concentradas nos municípios do grupo II, com 80,5%, enquanto os do grupo I ficam com menos de 0,75% das operações.

No caso do Banese, a concentração do crédito é relativamente menor, o que pode ser observado pelo fato de que as operações com os municípios do grupo I, correspondentes a 2,4% do total, são equivalentes à participação deste grupo no PIB, embora também mantenha uma elevada concentração de operações no grupo II, responsável por 77,1% das operações.

No tocante ao microcrédito, observa-se um direcionamento para o grupo de municípios com menor potencial econômico. Nos municípios do Grupo I, a participação nas operações de microcrédito, de 10,6%, é quatro vezes superior à participação destes no PIB, de 2,5%. Já nos municípios do grupo II, a participação nas operações de microcrédito, de 27,9%, corresponde a praticamente a metade da importância destes no PIB, de 49,4%.

Nessa análise, é importante observar o peso do Banese nas operações de crédito do estado, bem como o peso do microcrédito em relação às operações de crédito do banco. Isso está apresentado na Tabela 9.

Tabela 8 – Municípios sergipanos: participação no PIB e no crédito, 2008

Indicadores / Localidades	Situação em Sergipe		Situação no Banese	
	Participação no PIB (%)	Participação no crédito total (%)	Participação no crédito Banese (%)	Participação no microcrédito Banese(%)
Sergipe	100,00			
Total de Crédito		100,00		
Crédito do Banese			100,00	
Microcrédito Banese				100,00
Total Grupo I	2,50	0,73	2,40	10,63
Aparecida	0,22	0,04	0,18	4,30
Japoatã	0,48	0,09	0,41	0,74
Indiaroba	0,38	0,03	0,16	0,34
Canhoba	0,09	0,04	0,19	0,12
Porto da folha	0,67	0,42	0,96	3,69
Poço redondo	0,66	0,11	0,50	1,44
Total Grupo II	49,41	80,52	77,13	27,94
Aracaju	37,60	73,29	72,05	10,69
Propriá	1,24	1,98	1,13	0,77
Itabaiana	3,35	2,75	2,00	10,19
Barra	1,18	0,04	0,19	0,15
Estância	5,12	2,22	1,38	4,15
Frei Paulo	0,93	0,25	0,38	1,99

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados coletados junto ao Banese, IBGE, (2006); Bacen, (2008).

Tabela 9 – Municípios sergipanos: posição relativa do Banese na concessão de crédito e microcrédito, 2008

Indicadores / Localidades	(Crédito Banese) / (Crédito Sergipe) (%)	(Microcrédito Banese) / (Crédito Banese) (%)
Banese	21,81	1,23
Total Grupo I	71,30	5,47
Aparecida	100,00	29,09
Japoatã	100,00	2,25
Indiaroba	100,00	2,69
Canhoba	100,00	0,76
Porto da folha	49,92	4,73
Poço redondo	100,00	3,55
Total Grupo II	20,89	0,45
Aracaju	21,45	0,18
Propriá	12,45	0,84
Itabaiana	15,83	6,29
Barra	100,00	1,03
Estância	13,59	3,71
Frei Paulo	33,56	6,40

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados coletados junto ao Banese, IBGE, (2006); MTE, Bacen, (2009).

O Banese responde por 21,8% das operações de crédito no estado. Nos municípios do grupo I, o Banese é responsável por 71,3% das operações de crédito, chegando a 100,0% em vários desses. Do total das operações de crédito do banco, o microcrédito corresponde a 1,2%. No caso dos municípios do grupo I, esse percentual chega a 5,5%, enquanto, nos municípios do grupo II, o percentual é inferior a 0,5%. Esse dado ratifica o direcionamento das operações do Banese, sobretudo no caso do microcrédito para municípios do grupo I com menor potencial econômico.

Embora os dados agregados mostrem o direcionamento do microcrédito, é importante verificar o perfil socioeconômico dos clientes e as características das operações de empréstimo nos respectivos grupos, a fim de analisar o foco do programa. Nesse sentido, foram consideradas variáveis como finalidade dos recursos aplicados, tipo de garantia oferecida, faixa de crédito, ramo de atividade, forma de constituição do empreendimento, número de empregos gerados, gênero das pessoas interessadas em crédito, nível de renda utilizada

e tempo de atuação da microempresa, conforme demonstra a Tabela 10.

No Grupo I, onde estão os municípios mais pobres,⁶ observa-se, quanto ao perfil dos clientes, forte presença de empresas informais (100%), com predominância do público feminino (68,1%) e nível de renda na faixa de 1 a 3 salários mínimos (58,6%), sendo a atuação mais forte no comércio (89,2%), em empresas que geram em média até três empregos (96,9%) e têm tempo de atuação inferior a seis meses (63,8%). No que se refere às características do empréstimo, a maior parte utiliza valores de até R\$ 1.000,00 (60,8%), obtidos por meio de operações com aval solidário (71,9%) e destinando os recursos para capital de giro (99,4%).

Esses resultados são bastante próximos do que se observa em termos do perfil do cliente e das características das operações para o caso do Banese. Para o Grupo II, que abrange municípios com menores

⁶ Canhoba, Indiaroba, Japoatã, Nossa Senhora Aparecida, Poço Redondo e Porto da Folha.

Tabela 10 – Banese: perfil das operações de microcrédito – média dos indicadores por grupo de municípios, 2007-2009 (%)

Características / Grupos	Grupo I	Grupo II	Banese
Finalidade dos recursos (por valor das operações)			
Giro	99,4	98,8	95,9
Garantias (por quantidade de operações)			
Aval	71,9	72,6	61,8
Sem Garantias	27,4	27,4	38,2
Perfil do crédito (por quantidade de operações)			
Até R\$ 1.000	60,8	45,6	69,9
De 1.001 a 3.000	31,5	40,4	24,1
Ramo de atividade (por valor das operações)			
Indústria (Produção)	10,7	3,5	5,2
Comércio	89,2	95,5	93,8
Forma de constituição (por quantidade de operações)			
Informal	100,0	100,0	96,1
Empregos gerados (por valor das operações)			
0 a 3	96,9	96,8	95,5
Gênero (por valor das operações)			
Masculino	31,9	25,1	32,2
Feminino	68,1	74,7	67,8
Nível de Renda (por quantidade de operações)			
Até 1 salário mínimo	7,0	3,9	3,4
De 1 a 3 salários mínimos	58,6	46,8	47,9
De 3 a 5 salários mínimos	20,7	27,6	28,9
Acima de 5 salários mínimos	13,7	21,7	19,8
Tempo de Atuação (por valor das operações)			
Menor que 06 meses	63,8	56,9	75,1
Acima de 1 ano	36,2	43,1	24,9

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados coletados junto ao Banese.

índices de pobreza no estado,⁷ os resultados são ligeiramente distintos, sobretudo no que tange ao nível de renda dos clientes e valor médio das operações, ambos superiores aos valores observados no Grupo I. Resulta dessa análise a percepção de que as operações de microcrédito do Banese estão voltadas para uma faixa de empreendedores informais, com menor nível de renda e sem garantias para obtenção do crédito tradicional, utilizando o recurso, sobretudo, em capital giro na atividade comercial.

Os dados apresentados indicam a importância das operações de microcrédito do Banese, sobretudo para a economia dos municípios mais pobres, que compõem

o Grupo I. Na maior parte desses municípios, o crédito do Banese corresponde a 100% do que está disponível naquelas localidades. Quando se observa o microcrédito, essas operações correspondem a 5,4% do volume de crédito, montante cinco vezes maior do que o observado no conjunto das operações do Banese no estado, onde o microcrédito corresponde a 1,2% das operações de crédito. Importante destacar que, nesses municípios, o microcrédito é dirigido para os indivíduos que atuam no setor informal, com baixo nível de renda e sem garantias reais, o que demonstra o foco do programa voltado a este público. Contudo, embora mostre um peso econômico considerável no estado e possua o foco pretendido do microcrédito, é preciso verificar se o programa do Banese possui sustentabilidade financeira.

7 Aracaju, Propriá, Itabaiana, Barra dos Coqueiros, Estância e Frei Paulo.

4.21 – Avaliação da sustentabilidade financeira do microcrédito do Banese

A sustentabilidade financeira das operações de microcrédito constitui um item fundamental para estimular a oferta de microcrédito de forma a atender à demanda por esse tipo de operação. No caso do programa do Banese, a análise foi realizada, de forma comparativa, a partir dos indicadores gerados para os anos de 2008 e 2009, de acordo com a metodologia

do “MIX” e “Planet Rating”, conforme destacado na subseção 3.2.2. Inicialmente, foram abordados os indicadores que avaliam a eficiência financeira da organização e sua capacidade de gerar resultados sustentáveis. Em seguida, foram analisados os indicadores de qualidade, eficiência e produtividade, que verificam a eficiência operacional e os níveis de produtividade da organização. Os dados estão apresentados na Tabela 11.

Tabela 11 – Comparação dos indicadores do programa de microcrédito Banese com os indicadores “MIX” e “Planet Rating”

Indicadores de Desempenho	2008	2009	Fórmula Usada	I ¹	AL ⁴
SUSTENTABILIDADE E RENTABILIDADE					
1. Autossustentabilidade Operacional (%)	101,64	121,79	$[(\text{Receitas operacionais}) / (\text{Despesas Operacionais} + \text{Despesas Financeiras} + \text{Despesa com Provisões})] \times 100$	102,43	99,20
2. Autossustentabilidade Financeira (%)	101,64	121,79	$[(\text{Receitas operacionais}) / (\text{Despesas Operacionais} + \text{Despesas Financeiras} + \text{Provisão para Devedores Duvidosos} + \text{Ajustes c/ subsídios})] \times 100$	82,41	85,20
3. Rentabilidade da Carteira (%)	20,28	23,85	$(\text{Receitas operacionais} - \text{Receitas de aplicações financeiras}) / \text{Carteira Ativa média} \times 100$	36,7	61,2
QUALIDADE, EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE					
4. Carteira em risco (CER) > que 30 dias (%)	3,82	3,56	Carteira ativa em atraso mais de 30 dias / Carteira Ativa Média	6,23	2,3
5. Eficiência Administrativa (%)	19,96	19,58	Despesas operacionais / Carteira Ativa média	15 a 25	15 a 25
6. Indicador das Despesas Financeiras (%)	2,80	1,41	Despesa Financeira / Carteira Ativa média *100	12,20	12,20
7. Valor da Carteira Ativa por Agente de Crédito (R\$)	196.643,88	249.770,66	Carteira Ativa média / N° de Agentes de Crédito	187.057,54	99.507,21
8. Produtividade dos Agentes de Crédito (unidades)	375,21	343,38	Total de Clientes Ativos / N° de Agentes de Crédito	286,17	159,26
9. Valor Médio do Empréstimo por Tomador (R\$)	524,10	727,38	Carteira Ativa média / N° de Clientes Ativos	653,66	624,80

Fonte: elaboração própria a partir de dados do *The MIX* (2003) e base de dados Banese.

I¹: Média de IMFs que possuem de quatro a sete anos de existência.

AL⁴: Cinco organizações da América Latina (5 de Mayo e Finca, no México; Banco do Povo de Juiz de Fora, Portosol e Vivacred no Brasil) que operam em pequena escala em países considerados de PIB elevado.

No que diz respeito ao item sustentabilidade, a análise concentra-se na autossustentabilidade operacional (item 1), tendo em vista as limitações no cálculo da autossustentabilidade financeira (item 2), pela indisponibilidade das informações atinentes ao ajuste com subsídios, correspondentes aos subsídios implícitos oriundos da utilização da rede de agências e sistemas operacionais do Banese. Desse modo, obteve-se o mesmo resultado para ambos os indicadores de autossustentabilidade. A partir dos valores de referência utilizados no MIX (I¹ e AL⁴), percebe-se que o programa de microcrédito Banese, em 2008 e 2009, apresentou resultados nos níveis dos grupos de referências. Embora, em 2008, o indicador tenha-se situado dentro da região limítrofe, alcançando o *break even*, observa-se uma melhoria no desempenho da instituição em 2009, quando a autossustentabilidade operacional atingiu 121,79%, com aumento considerável em relação ao percentual de 101,64%, registrado em 2008. No caso do Banese, no período observado, as operações se mostram sustentáveis, com receitas superiores às despesas.

No tocante à rentabilidade da carteira (item 3), o Banese registrou desempenho de 20,28% e 23,85% nos anos de 2008 e 2009, respectivamente. Esses retornos sobre o volume de crédito investido ficaram abaixo da média do The MIX, que se situou na faixa de 36,7% e 61,2%. Isso decorre das variações nas taxas de juros cobradas por cada instituição de microcrédito.

Quanto aos resultados encontrados para a taxa de inadimplência (item 4), o Banese apresentou redução de 3,8%, em 2008, para 3,56%, em 2009. Com esse resultado, situou-se abaixo da média das IMFs do grupo (I¹), referente à média mundial e, ligeiramente, acima da média do grupo da América Latina (AL⁴), cujas instituições estão mais alinhadas com o foco de atuação do microcrédito Banese.

No que se refere à eficiência administrativa (item 5), que revela o quanto custa a instituição ter uma unidade de crédito em poder de seus clientes, os resultados do Banese apontam para uma estabilidade nesse índice na faixa de 19%. Isso significa um custo médio de 0,19 unidades por unidade monetária pendente de pagamento na Carteira Ativa média, permanecendo

dentro do intervalo estabelecido para os grupos I¹ e AL⁴, onde o índice varia de 15 a 25%.

No tocante ao indicador de despesas financeiras (item 6), que demonstra o custo de captação de recursos utilizados na Carteira Ativa da instituição, observa-se um decréscimo de 2,80% em 2008 para 1,41% em 2009, permitindo uma melhora no indicador de sustentabilidade operacional. Esse custo de captação é inferior ao observado para os grupos I¹ e AL⁴. O resultado do Banese explica-se pelo *funding* aportado pelo BNDES dentro do programa PNMPO.

Considerando que o custo seja a peça principal para a sustentabilidade financeira, uma IMF deve avaliar constantemente se suas operações são eficientes utilizando seus recursos ao menor custo possível. Nesse sentido, vale destacar o indicador de produtividade referente ao valor da carteira por agente de crédito (item 7). Em 2009, o Banese obteve um indicador de R\$ 249.770,66, chegando a ser duas vezes e meia o valor médio do da América Latina (AL⁴), de R\$ 99.507,21, e 34% superior à média mundial (I¹), de R\$ 187.057,54.

Isso é também revelado pelo indicador produtividade dos agentes de crédito (item 8). O Banese atingiu um valor de R\$ 375,21 em 2008 e de R\$ 343,38 em 2009. Esses valores são superiores àqueles observados para a média mundial (I¹), de R\$ 286,17, para a média da América Latina (AL⁴), de R\$ 159,26.

Por fim, o indicador valor médio de empréstimo por tomador/cliente ativo (item 9) revela que o Banese obteve, em 2008, uma cifra de R\$ 524,10, menor do que aquelas observadas nos grupos I¹ e AL⁴, de R\$ 653,66 e R\$ 624,80, respectivamente. Já em 2009, esse indicador chega acima dos valores informados na pesquisa, R\$ 727,38, tanto em nível mundial quanto na América Latina, fruto do crescimento da carteira ativa média de crédito.

Os indicadores apresentados mostram que a operação de microcrédito do Banese está situada de forma adequada quando comparada com padrões internacionais. Em termos de sustentabilidade e rentabilidade, as operações apresentam indicadores de sustentabilidade operacional acima da média, embora tenham uma rentabilidade abaixo da média, sendo

esse o item mais problemático das operações de microcrédito.

Quanto aos demais itens, observam-se indicadores de inadimplência e de eficiência dentro dos padrões internacionais. Observam-se ainda elementos favoráveis, como custo de captação abaixo da média internacional e indicadores de produtividade acima da média internacional. Desse modo, os indicadores sugerem que o programa de microcrédito Banese, nos anos de 2008 e 2009, iniciou uma trajetória de consolidação da sua sustentabilidade financeira.

5 – CONCLUSÕES

O presente estudo teve como finalidade avaliar a importância econômica e a sustentabilidade financeira dos programas de microcrédito, a partir da análise da experiência do Banco do Estado de Sergipe, abordando o *trade-off* “focalização *versus* sustentabilidade”. Pela sua natureza, os programas de microcrédito estão voltados à viabilização de pequenos negócios, levados adiante por empreendedores sem condições de pleitear o crédito tradicional.

O *trade-off* ocorre em função da necessidade de manter o acesso a crédito com foco nos pequenos empreendedores, em operações de baixo valor, sem garantias tradicionais e que exigem grande capilaridade e presença do agente de crédito, elevando o custo operacional e podendo comprometer a rentabilidade. Para Yunus, (2006), o risco dessa perspectiva está no excessivo peso que pode ser atribuído para a sustentabilidade financeira, afastando o programa dos mais pobres e aproximando a instituição de microfinanças do formato de um banco tradicional.

Na literatura sobre o assunto, as linhas de estudo concentram atenção nos efeitos do microcrédito relacionados a aspectos de política pública, como redução da pobreza, geração de emprego e renda e capacidade de motivar o desenvolvimento local, e a elementos inerentes à própria eficiência das operações, como a sua sustentabilidade financeira. Por um lado, enquanto política pública, o programa de microcrédito tem forte apelo à possibilidade de, pela concessão de crédito, combater a pobreza e o desemprego por meio do fortalecimento das atividades econômicas de

pequeno porte, substituindo as formas assistencialistas de atender a população de menor poder aquisitivo. Por outro lado, a despeito do debate sobre o peso que deve ser dado à sustentabilidade financeira, ressalta-se a importância de considerar esse componente como condição para alcançar uma trajetória de expansão não transitória. Este foi o foco de investigação do presente trabalho, com uma metodologia que buscou avaliar ambos os aspectos, a partir do caso do Banese.

O estudo do programa de microcrédito do Banese foi realizado a partir de informações obtidas na própria instituição ou coletadas em fontes secundárias. O modelo de análise permite avaliar o programa de uma instituição que atua nos moldes tradicionais do microcrédito na região Nordeste, onde está a maior concentração dessas operações do país. Destaque-se que o cenário para o microcrédito mostra-se promissor, com a formatação de programas governamentais de apoio, tais como o Conselho Comunidade Solidária e o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado. Há um esforço adicional não apenas para normatizar as operações, mas também para fornecer instrumentos que buscam incentivar a sustentabilidade financeira das instituições que atuam nesse segmento. Nesse momento, a redução dos recursos destinados para as IMFs, oriundos dos doadores ou dos fundos públicos municipais e estaduais, faz com que a permanência das instituições no setor só seja possível, se suas operações forem rentáveis, conduzindo à busca constante pela autossuficiência operacional e financeira, o que aponta para a importância da análise realizada no presente estudo.

As experiências mais promissoras em programas de microcrédito, aqui relatadas, adotam o princípio de gestão empresarial, com visão de sustentabilidade e rentabilidade, utilizando os instrumentos de gestão instituídos pelo programa de microcrédito produtivo orientado. As principais visões da experiência de microcrédito, em nível mundial e nacional, desde o Grameen Bank, em Bangladesh, ao Crediamigo, no Brasil, assemelham-se nas melhores práticas operacionais: adoção de seleção rigorosa de clientes, com 62% de predominância das mulheres; concessão de crédito de pequenos valores e liberação de novo empréstimo condicionada à pontualidade nos pagamentos do anterior. Os recursos

são destinados para capital de giro e voltados para a atividade comercial, sendo que a garantia predominante é o aval solidário como forma de minimizar o risco da inadimplência. Nesse modelo, o agente de crédito, além de sua função básica de vendedor, torna-se parceiro dos empreendedores e contribui sobremaneira para o sucesso dos programas de microcrédito por maior preparação dos empreendedores e do acompanhamento, garantindo a adimplência das operações.

No caso do Banese, percebe-se uma expansão significativa do programa de microcrédito, em 208,3%, nos últimos cinco anos, contra um crescimento de 180% no crédito total. As operações mostram-se relativamente mais importantes para disponibilizar crédito em municípios sergipanos com menor potencial econômico, classificados como grupo I a partir da variável IDHM-Renda, com destaque para Nossa Senhora Aparecida, Porto da Folha e Poço Redondo.

Em termos de estrutura operacional, o programa de microcrédito Banese apresenta características similares às instituições com melhores práticas de mercado (autossustentável), a exemplo do programa Crediamigo, do BNB. Essas evidências podem ser percebidas na sistemática de prospecção dos negócios, tendo o agente de crédito como peça principal no decorrer do processo, desde a concessão do crédito à liquidação, e no uso do instrumento aval solidário. No que se refere aos clientes do microcrédito Banese, também como se encontra na literatura estudada, as mulheres representam a maioria da carteira, prevalecendo as de faixa etária entre 31 e 40 anos. O perfil do empreendimento financiado opera na faixa de crédito de R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00, com 97% dos recursos direcionados para capital de giro e garantia de avais em 91% dos casos. O segmento comércio se sobressai, com 94% das empresas financiadas, sendo que 96% atuam na informalidade.

Em relação à sustentabilidade financeira, conforme metodologia adotada, o programa registrou índice de Sustentabilidade Financeira e Operacional de 101,64% e 121,79% nos anos de 2008 e 2009, acima do “*break even*” e dos índices médios em nível mundial e América Latina estabelecidos pelos Indicadores “MIX” (2003). No entanto, em 2008, os índices estiveram dentro da

região limítrofe do ponto de equilíbrio. O desempenho da Sustentabilidade Operacional ficou abaixo da média apresentada pelas IMFs, em nível mundial, que possuem de quatro a sete anos de existência, tendo como base os indicadores “MIX”. Por sua vez, o índice de Eficiência Administrativa, que revela o quanto custa à instituição ter uma unidade de crédito em poder de seus clientes, registrou em média 19%, permanecendo dentro do intervalo estabelecido na pesquisa. Já os indicadores de Produtividade, valor da carteira ativa por agente de crédito, produtividade dos agentes de crédito e valor médio do empréstimo por tomador, registraram desempenho acima da média dos indicadores “MIX”.

Os dados apresentados neste estudo mostram, a partir da análise do caso do Banese, que a manutenção do foco do microcrédito nas regiões mais carentes, orientada para os pequenos empreendedores, com baixa renda, que atuam no setor informal e não possuem garantias, é compatível com a sustentabilidade financeira da operação na instituição. Isso não dispensa a necessidade de melhorias, com vistas a aumento da base de clientes e do volume de microcrédito no Estado de Sergipe, como forma de melhorar os índices de sustentabilidade, essencialmente a operacional, com o conseqüente aumento da produtividade dos agentes de crédito, visando diluir de forma mais efetiva as despesas operacionais. Seria importante ainda perseguir a redução do custo de transação, a seletividade dos empréstimos para pequenos tomadores, buscando identificar os projetos com menor risco de inadimplência, incentivos dinâmicos e pagamentos regulares agendados.

Diante do exposto, com relação à atuação do programa de microcrédito Banese, sugere-se uma política mais agressiva para aumento da base de clientes e volume de crédito, visando a melhorar os índices de sustentabilidade. É importante também adotar um novo modelo de gestão da carteira de crédito, voltado para indicadores de “Sustentabilidade e Rentabilidade” e “Qualidade, Eficiência e Produtividade”, seguindo padrões referenciados pelo mercado. Notadamente, é preciso considerar a constituição de parceria com instituições como o Sebrae, com o objetivo de orientar e capacitar os

microempreendedores para a busca da autossuficiência dos clientes do microcrédito e um estreitamento do relacionamento. Isso busca fazer com que o programa tenha uma trajetória de crescimento de longo prazo.

ABSTRACT

The paper seeks to contribute to the assessment of microcredit programs from the economic importance and the financial sustainability of these, addressing the trade-off " focus versus sustainability." The evaluation was conducted using data from the Microcredit Program of Banco do Estado de Sergipe (Banese), and relevant secondary data. The study consisted of statistical analysis conducted on a comparative basis, in two groups of Sergipe municipalities, subdivided based on the Municipal Human Development Index, based on variable income - Income IDHM. The results show that the program in question kept the focus of microcredit in the poorest regions of the state and is primarily focused to meet the low-income public, attesting to its economic importance, but without losing focus in maintaining financial sustainability of operations of this institution.

KEY WORDS

Micro credit. Financial sustainability Local development

REFERÊNCIAS

ALMEIDA W. L. M.; SANTANA, J. R. O microcrédito como estratégia de redução da pobreza no Nordeste: uma avaliação a partir do programa Crediamigo. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 42, n. 1, jan./mar., 2011.

BACEN. Banco Central do Brasil. Homepage Institucional, 2008. Disponível em: <<http://www.bacen.gov.br>>. Acesso em: 15 nov. 2009.

BANESE. Banco do Estado de Sergipe S/A. Homepage Institucional, 2008. Disponível em: <<http://www.banese.com.br>>. Acesso em: 15 nov. 2009.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Rio de Janeiro: BNDES, 2002. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>> Acesso em: 12 de Nov. de 2002.

_____. **Programa de microcrédito:** normas e procedimentos aplicáveis aos agentes repassadores de microcrédito, Rio de Janeiro: BNDES, 2009. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/>>. Acesso em: 16 out 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Preâmbulo e artigo 3º, Brasília: Ministério da justiça, 1988.

_____. Lei Ordinária nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o termo de parceria, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 mar., 1999.

_____. Lei Ordinária nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001. Dispõe sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor, altera dispositivos das Leis nos 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 fev. 2001.

_____. Medida Provisória nº 2.172-32, de 23 de agosto de 2001. Dispõe sobre a nulidade das disposições contratuais que menciona e inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 ago. 2001.

_____. Lei Ordinária nº 10.735, de 11 de setembro de 2003. Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS,

e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 set. 2003.

_____. Lei Ordinária nº 11.110, de 25 de abril de 2005. Dispõe sobre a Instituição do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPPO, e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 abr. 2005.

COMUNIDADE Solidária. Homepage institucional, 2009. Disponível em: <<http://www.comunidadesolidaria.org.br>>. Acesso em: 12 set. 2009.

CONCEIÇÃO, J. H. M. da. **Microcrédito como ferramenta de geração de renda e emprego: uma análise de experiências públicas municipais**. 2005. 79 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2005.

CORSINI, J. N. M. **Microcrédito e inserção social em cidades baianas: estudo da experiência do centro de apoio aos pequenos empreendimentos da Bahia – Ceap/Bahia**. 2007. 162 f. Dissertação (Mestrado em Análise Regional) – Universidade de Salvador, UNIFACS, 2007.

COSTA, B. L. S. **Microcrédito ou crédito pequeno? A experiência dos financiados do Programa**

Providência no Recanto das Emas e Riacho Fundo II, no Distrito Federal. 2006. 240 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade Brasília, Brasília, 2006.

COSTA, L. M. **O Microcrédito e a geração de emprego e renda no norte de Minas: ênfase ao CrediAmigo do Banco do Nordeste**. 2001. 138 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

FACCHINE, C. **Sustentabilidade financeira e custos de transação em uma organização de microcrédito no Brasil**. 2005. 150 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas). Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2005.

GIBBSONS, D. S.; MEEHAN, J. W. **El mercado de valores**. México: Nacional Financeira, dez 2001, p. 35-63. La cumbre del microcrédito.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE. Homepage Institucional, 2006. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/comparamun/compara.php?codmun=280290&coduf=....>>. Acesso em: 06 de mar 2010.

INSTITUTO de Pesquisa Economia Aplicada- IPEA. Homepage Institucional. **Presença do Estado no Brasil: Federação, suas unidades e municipalidades**. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br>>. Acesso em: 15 out. 2009.

JUNQUEIRA, R. G. P.; ABRAMOVAY, R. A sustentabilidade das microfinanças solidárias. **Revista de Administração da USP**, v. 40, n. 1, p. 19-33, jan./mar., 2003. Disponível em: <http://www.tau.org.ar/upload/89f0c2b656ca02ff45ef61a4f2e5bf24/54_1.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2008.

LOPES, L. S. **O microcrédito como política pública de emprego e renda e o trabalho para mulheres no mercado informal em Fortaleza**. 2007. 153 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade) – Universidade

Estadual do Ceará, Fortaleza, 2007.

MEYER, R. L. **Track record of financial institutions in assisting the poor in Asia**. Manila: Publications Unit, Dez., 2002. 34 p. (ADB Institute Research Paper, 49).

MORDUCH, J. The microfinance promise. **Journal of Economic Literature**, v. 37, n. 4, p. 1569-1614, dez. 1999.

NERI, M. (Org.). **Microcrédito: o mistério nordestino e o Grameen brasileiro, perfil e performance dos clientes do Crediamigo**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2008.

NICHTER, S.; GOLDMARK, L.; FIORI, A. **Entendendo as microfinanças no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: BNDES Microfinanças, jul. 2002.

OLIVEIRA, L. C. G. **Desempenho do Credigente no microcrédito a micro e pequenos empreendimentos de Campo Grande—MS e suas implicações no desenvolvimento local**. 2007. 107 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2007.

PNMPO. Programa nacional do microcrédito produtivo orientado. Homepage Institucional, 2005. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/pnmpo/default.asp>>. Acesso em: 16 dez 2009.

PROGRAMA das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD. Homepage Institucional, 2000. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/home/>>. Acesso em: 12 set. 2009.

RAPIS, C. **O microcrédito e o combate a pobreza**. 2007. 118 f. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2007.

SÃO PAULO CONFIA. Crédito Popular Solidário, 2003. Disponível em:

http://www.saopauloconfia.org.br/website/index.asp?novoserver1&start=1&end_ereço_site=WWW.saopauloconfia.org.br&par=&email. Acesso em: 20 dez 2009.

SOARES, M. M.; MELO SOBRINHO, A. D. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. Brasília: BCB, 2007.

GRUPO Consultivo de Assistência aos Mais Pobres - CGAP-BIRD. Homepage Institucional, 2009. Disponível em: <<http://www.cgap.org>>. Acesso em: 20 dez 2009.

THE MICROFINANCE Information Exchange (The MIX). Homepage Institucional, 2009. Disponível em: <<http://www.mixmbb.org/en/index.html>>. Acesso em: 20 dez 2009.

YUNUS, M. **O banqueiro dos pobres**. São Paulo: Ática, 2006.